

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 443 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 476ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 a participar da 476ª Reunião Ordinária de Plenária, que será realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que reunião iniciará na manhã do dia 11 de novembro, a ida será no dia 10 de novembro de 2021, e o retorno será no dia 13 de novembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** O Conselheiro supracitados **não** farão jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

**Art. 4º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 10 a 13 de novembro de 2021.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 123978